

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS**  
**DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**  
**(LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), HABILITA os projetos abaixo relacionados, selecionados conforme Ata da Comissão de Seleção e CONVOCA os proponentes para assinatura do Termo de Execução Cultural:

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Sons da Terra: Descentralizando a Música.	Evandro dos Santos Cardoso	22.334.955/0001-18	15.000,00	Habilitado
Interiorizando a música instrumental. Samuca do Acordeon nos caminhos de Santo Antônio da Patrulha.	Samuel Costa dos Santos	13.196.320/0001-00	15.000,00	Habilitado

Santo Antônio da Patrulha – 28 de março de 2025.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827  
57045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2025.03.28 13:43:50  
-03'00'

**Rodrigo Gomes Massulo**

Prefeito Municipal

Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.481, de 25 de março de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA 2 - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 20H	Julio Cesar Pereira Da Rosa	14.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrolha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer  
**Código Identificador:**D2F26390

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), HABILITA os projetos abaixo relacionados, selecionados conforme Ata da Comissão de Seleção e CONVOCA os proponentes para assinatura do Termo de Execução Cultural:

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Situação
Sons da Terra: Descentralizando a Música.	Evandro dos Santos Cardoso	22.334.955/0001-18	15.000,00	Habilitado
Interiorizando a música instrumental. Samuca do Acordeon nos caminhos de Santo Antônio da Patrulha.	Samuel Costa dos Santos	13.196.320/0001-00	15.000,00	Habilitado

Santo Antônio da Patrulha – 28 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Rocha Lauck  
**Código Identificador:**4A6D87BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa ELVAIR FABIANO DORNELLES, CNPJ 36.056.842/0001-02. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. VALOR TOTAL: R\$ 129.453,93 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/03/2026. Santo Augusto – RS, 28 de março de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**AA346432

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021.

**Extrato Aditivo 008 – Prorrogação Prazo de Vigência/Repactuação/Reajuste - Contrato Nº: 016/2021.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TK AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 1.228.617,84 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/61-460 e 3390/61-461. Vigência: Início: 30/03/2025. Término: 30/03/2026. Licitação: Concorrência nº 005/2019, de 23/10/2019 (Processo Administrativo nº 243/2019). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, produzidos no Município de Santo Augusto/RS, incluindo o recolhimento de resíduos orgânicos e inorgânicos, recicláveis ou não, enquadrados na Classe II A, gerados nos domicílios, feiras livres, estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e congêneres (exceto resíduos de saúde/hospitalar), dispostos nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município e no interior do Município em locais determinados, transporte até o aterro sanitário, recebimento e destinação final adequada, conforme dias da semana, horários, itinerários e demais especificações estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.03.2025 até 30.03.2026, conforme previsão contratual constante no item 3 (três) e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito – SMOV através do Memorando nº 057/2025, Parecer da Advogada do Município e Despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Repactuação do valor dos custos da mão-de-obra referente ao Dissídio da Categoria, conforme previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um) e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8666/93, Memorando nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito – SMOV, análise técnica do engenheiro civil do município, Parecer da Advogada do Município e Despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 28 de março de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**982C1D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025